



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 746/95

DENOMINA DE RUA MARÇAL GALVÃO A
ATUAL RUA PROJETADA "C" E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPE
RATRIZ, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNI
CIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua MARÇAL GALVÃO a atual Rua Pro
jetada "C", localizada entre as Ruas General Gurjão e
João Pessoa, no Bairro Bacuri.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPE
RATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA
E 104º DA REPÚBLICA.


ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor